



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 25 de Maio de 2004--Nº 2186 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.986

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 14.945, de 16.04.2004, referente a **JOÃO CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO**, a partir de 02 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.987

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício de Seq. nº 3-5306/2004, da SEPPIR,

RESOLVE:

Nomear **MARINÉS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, a partir de 03 de maio de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.988

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício de Seq. nº 3-4664/2004, da SEPPIR,

RESOLVE:

Nomear **ELIANE DA SILVA ROQUE VENTURA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor

Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, a partir de 02 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.989

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELAINE SÁ DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios do Distrito de Pacotuba, Símbolo CC.4, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de maio de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 14.953/2004, de 23.04.2004, referente a servidora **ANDRESSA CAROLO RAIMUNDO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.990

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 14.979, de 05.05.2004, onde se lê “**MANDATO DE SEGURANÇA**” leia-se “**MANDADO DE SEGURANÇA**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

DECRETO Nº 14.991

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 291/2004, da SEME, de Seq. nº 2-5475/2004, resolve

Art. 1º - Nomear **LAUDICÉIA DA ROCHA GUIMARÃES**, para exercer a função gratificada de Diretora do Sub-Programa de Proteção Especial à Criança e a Família do CAIC "José Horácio Costa Aboudib" - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 046/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2004, a serem gozadas no período de 03/05/2004 a 01/06/2004.

- Gilberto Gil Carreiro - Assessor de Gabinete
- Josias Ferreira Cezário - Assessor de Gabinete
- Wanda de Oliveira Betencurte da Silva - Assessora de Gabinete

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 047/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a **Sra. Rossana de Souza**, Assessor de Nível Superior, do Vereador Marcelo Bózio Monteiro, a partir de 1º de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 048/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, a **Sra. Kamila Nunes de Almeida**, para o cargo de Assessora de Nível Superior, do Vereador Marcelo Bózio Monteiro, a partir de 4 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES

1º Secretário

ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 049/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido o Sr **Fabiano Costa Pimentel**, Assessor de Nível Superior do Vereador Fábio Mendes Glória, a partir de 04 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 050/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC do B**, em 15/05/2004, das 13 às 18 horas, para realização de reunião do partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 051/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, em 23/05/2004, das 13 às 18 horas, para realização do encontro municipal do partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 052/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB**, em 21/05/2004 (sexta-feira), a partir das 18 horas, para realização de uma reunião do partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 053/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **SEPPIR – Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial**, em 02/07/2004, das 8 às 17 horas, para realização do 1º Encontro Municipal dos Afrodescendentes candidatos a Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002 / 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO 063 DE 01/12/2003.

RESOLVE:

1º) Constituir a Comissão Permanente de Segurança Integrada pelos seguintes Vereadores:

I- Presidente : Luiz Guimarães de Oliveira –
Glauber da Silva Coelho

II- Relator : Fábio Mendes Glória – Djalma
Santos Moulon

III-Membro: Wilson Dillel dos Santos –
Francisco Gomes de Almeida

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os
efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003 / 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO O § 3 DO ART. 1º DO
REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

1º) Determinar que “Fica proibida a afixação,
nos recintos da sede da Câmara, de quaisquer
propagandas de caráter político-partidário, ideológico e
religioso, bem como de cunho promocional de pessoas ou
entidades de qualquer natureza”

Parágrafo Único: Dentro do recinto dos
Gabinetes Parlamentares ficará a critério de cada
vereador.

2º) A Diretoria Administrativa tomará
providências para o cumprimento imediato deste Ato.

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os
efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de maio de 2004.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SEBASTIÃO SILVA PÁ, torna público que requereu à
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável do Município de
Cachoeiro de Itapemirim-ES a Licença Prévia
Ambiental, através do protocolo nº 1679/2004, para a
atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e
execução de trabalhos, sem corte em mármore, ardósia,
granito e outras pedras, a Rod. BR 482, União -
Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de
impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e
pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das
chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e
sempre limpe as calhas e a laje da sua casa
principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em
casa planta que acumulam água nas folhas, como
bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir
a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores
diariamente. Lave e escove bem os recipientes para
remover os ovos do mosquito que podem esta colados
nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e
guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares
cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas,
poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a
entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros
de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pod e entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver